



DECRETO Nº 028/2021
(De 28 de junho de 2021)

**“PRORROGA A VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO 003/2020, DO
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NERI VANDRESEN, Prefeito do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando o Edital de Homologação do resultado final do processo seletivo nº 003/2020, destinado a prover vagas e formação de cadastro reserva para o quadro temporário da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna;

Considerando o disposto no Edital item 1.8, no sentido de ser prorrogável o referido processo seletivo pelo prazo de 01 ano,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado pelo prazo de 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo nº 003/2020, de 30 de junho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna/SC, 28 de junho de 2021.


NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho de 2021.